

Compromissos Edital 5G

Rio de Janeiro

Dezembro/2021

Compromissos do Edital 5G – Rio de Janeiro

Dezembro/2021

O Edital nº 1/2021-SOR/SPR/CD-ANATEL, também conhecido como Edital do Leilão do 5G, corresponde ao processo de licitação de Espectro nº 53500.004083/2018-79 para licitação dos termos de autorização de faixas de radiofrequências de 700 MHz, 2,3 GHz, 3,5 GHz e 26 GHz.

O Leilão do 5G foi a maior oferta simultânea de espectro da história da Anatel, tendo as sessões de abertura, análise e julgamento de propostas de preço ocorrido nos dias 04 e 05 de novembro de 2021.

Foram licitadas 04 faixas de radiofrequências (700 MHz, 2,3 GHz, 3,5 GHz e 26 GHz) distribuídas em lotes (tipos A a J) com abrangência nacional e regional, tendo sido adquiridos 44 lotes de radiofrequências por 09 operadoras.

Esse leilão caracterizou-se pela priorização no investimento na infraestrutura de telecomunicações, ao invés de ter um viés arrecadatório. Cada Faixa de Radiofrequências licitada resultou em uma série de compromissos de investimentos nas redes de telecomunicações, destinados a promover a ampliação do acesso, a confiabilidade da rede e o aumento gradativo da densidade de estações transmissoras.

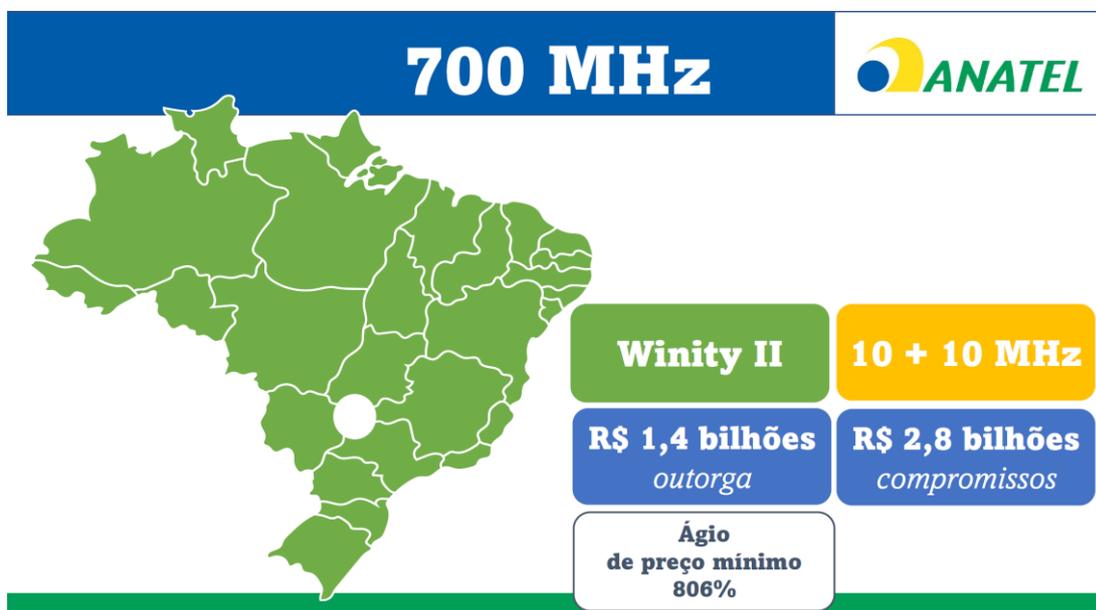
Além dos compromissos de investimento nas redes de telecomunicações as proponentes vencedoras dos lotes B e D da faixa de 3,5 GHz deverão arcar com os seguintes custos: (a) migração do sinal da televisão aberta e gratuita de parabólicas da banda C para a banda Ku; (b) desocupação da faixa de 3.625 MHz a 3.700 MHz que hoje é ocupada pelo Serviço Fixo de Satélite; (c) implementação do Programa Amazônia Integrada e Sustentável (PAIS) e (d) implementação de uma rede privativa de comunicação da Administração Pública Federal.

Por sua vez, as proponentes vencedoras dos lotes G, H e J da faixa de 26 GHz deverão arcar com os custos do programa de conectividade em Escolas Públicas de Educação Básica conforme as condições previstas no Anexo IV-C do Edital.

O presente relatório tem como objetivo apresentar um resumo sintético dos compromissos estabelecidos no Edital do 5G para o Estado de Rio de Janeiro.

Compromissos da faixa de 700MHz

Composta por blocos de 10 (dez) + 10 (dez) MHz, nas subfaixas de 708 MHz a 718 MHz e de 763 MHz a 773 MHz. O prazo dessa autorização é de 20 (vinte) anos, prorrogável a título oneroso. A proponente vencedora foi a empresa Winity que adquiriu o lote A1 de abrangência nacional.



Compromisso de abrangência: ofertar SMP no padrão LTE Release 10 ou superior (4G ou superior) em localidades não sede do Anexo XII. Uma localidade será considerada atendida mediante a implantação de pelo menos uma ERB com a oferta de SMP na localidade.

Compromisso de abrangência

Localidades a serem atendidas



No mapa acima, cada ponto representa um município com uma ou mais localidades a serem atendidas no compromisso de Abrangência da Faixa de 700 MHz.

Total de localidades a serem atendidas

Faixa de 700 MHz

Localidades

1

Cronograma de atendimento

Ofertar SMP no padrão LTE Release 10 ou superior (4G ou superior) em localidades não sede do Anexo XII, conforme o seguinte cronograma:

- até 31/12/2023: atender pelo menos 40% das localidades que constam do Anexo XII do Edital => 250 localidades;
- até 31/12/2024: atender pelo menos 70% das localidades que constam do Anexo XII do Edital => + 188 localidades (total parcial = 438 localidades) ;
- até 31/12/2025: atender 100% das localidades que constam do Anexo XII do Edital => + 187 localidades (total geral = 625 localidades).

Lista de Localidades do compromisso da Empresa WINITY na faixa de 700MHz:
OFERTAR SMP 4G (LTE RELEASE 10 DO 3GPP OU SUPERIOR)

UF	Município	Localidade	Localidade - IBGE	Pop. da localidade	Prazo
RJ	BARRA MANSA	RIALTO	330040730000001	844	40% até 31/12/2023; 70% até 31/12/2024 e 100% até 31/12/2025

Trechos de rodovias

Faixa de 700 MHz



Com cobertura

Sem cobertura

Compromisso de cobertura em rodovias federais

Faixa de 700 MHz

Trechos de rodovias

52

Rodovias (Km)

226

Cronograma de atendimento:

- a) até 31/12/2023: atender pelo menos 10% dos trechos que constam do Anexo XIII do Edital => 119 trechos;
- b) até 31/12/2024: atender pelo menos 20% dos trechos que constam do Anexo XIII do Edital => +118 trechos (total parcial 237 trechos);
- c) até 31/12/2025: atender pelo menos 50% dos trechos que constam do Anexo XIII do Edital => +356 trechos (total parcial 593 trechos);
- d) até 31/12/2026: atender pelo menos 70% dos trechos que constam do Anexo XIII do Edital => +237 trechos (total parcial 830 trechos);
- e) até 31/12/2027: atender pelo menos 90% dos trechos que constam do Anexo XIII do Edital => +237 trechos (total parcial 1067 trechos);
- f) até 31/12/2028: atender 100% dos trechos que constam do Anexo XIII do Edital => +118 trechos (total parcial 1.185 trechos);
- g) até 31/12/2029: atender 100% dos trechos complementares atribuídos (referentes ao âmbito ofertado) e constantes do Anexo XVII do Edital => + 1.164 trechos.
- Total geral: 2.349 trechos.

Lista de trechos de rodovias federais do compromisso da Empresa WINITY na faixa de 700MHz: prover cobertura SMP (4G ou superior) em trechos de rodovias federais.

UF	Rodovia	Código SNV	Trecho inicial	Trecho final	Rodovias (Km)	Prazo
RJ	BR - 101	101B RJ265 0	DIV ES/RJ	ENTR RJ-230	11,91	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
RJ	BR - 101	101B RJ285 0	ENTR RJ-196	ENTR RJ-182	10,44	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
RJ	BR - 101	101B RJ295 0	ENTR BR-120 (CASIMIRO DE ABREU)	ENTR RJ-140 (P/SILVA JARDIM)	24,45	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
RJ	BR - 116	116B RJ148 0	ENTR BR-393(B)	ENTR RJ-154 (P/SUMIDO URO)	18,79	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
RJ	BR - 116	116B RJ151 0	ENTR RJ-154 (P/NOSSA SENHORA)	ENTR RJ-156 (P/VOLTA DO PIÃO)	11,56	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026;

			DA APARECIDA)			90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
RJ	BR - 356	356B RJ0330	ENTR BR-393/484(B)/RJ-186	ENTR RJ-202	10,75	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
RJ	BR - 356	356B RJ0390	ENTR BR-492(B)	ENTR BR-101(A)/RJ-194	26,73	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
RJ	BR - 393	393B RJ0275	ENTR BR-116(B)	ENTR RJ-154	12,64	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
RJ	BR - 393	393B RJ0330	SAPUCAIA	ENTR BR-040(A)	15,01	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 50% até 31/12/2025; 70% até 31/12/2026; 90% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
RJ	BR - 040	040B RJ0690	TREVO LEVY GASPARIAN	ENTR BR-393(A) (P/TRÊS RIOS)	1,44	100% até 31/12/2029
RJ	BR - 040	040B RJ0730	ENTR BR-393(B) (TREVO MOURA BRASIL)	ENTR BR-492(A) (TREVO P/ AREAL)	1,33	100% até 31/12/2029
RJ	BR - 040	040B RJ0910	BELVEDERE (ENTR PISTA INVERSA)	FNM (ENTR PISTA INVERSA)	0,78	100% até 31/12/2029
RJ	BR - 101	101B RJ2670	ENTR RJ-230	ENTR BR-492 (MORRO DO COCO)	0,02	100% até 31/12/2029
RJ	BR - 101	101B RJ2690	ENTR BR-492 (MORRO DO COCO)	ENTR RJ-228 (CONSELHEIRO JOSINO)	0,01	100% até 31/12/2029
RJ	BR - 101	101B RJ2710	ENTR RJ-228 (CONSELHEIRO JOSINO)	ENTR RJ-224 (ACESSO TRAVESSÃO)	0,51	100% até 31/12/2029

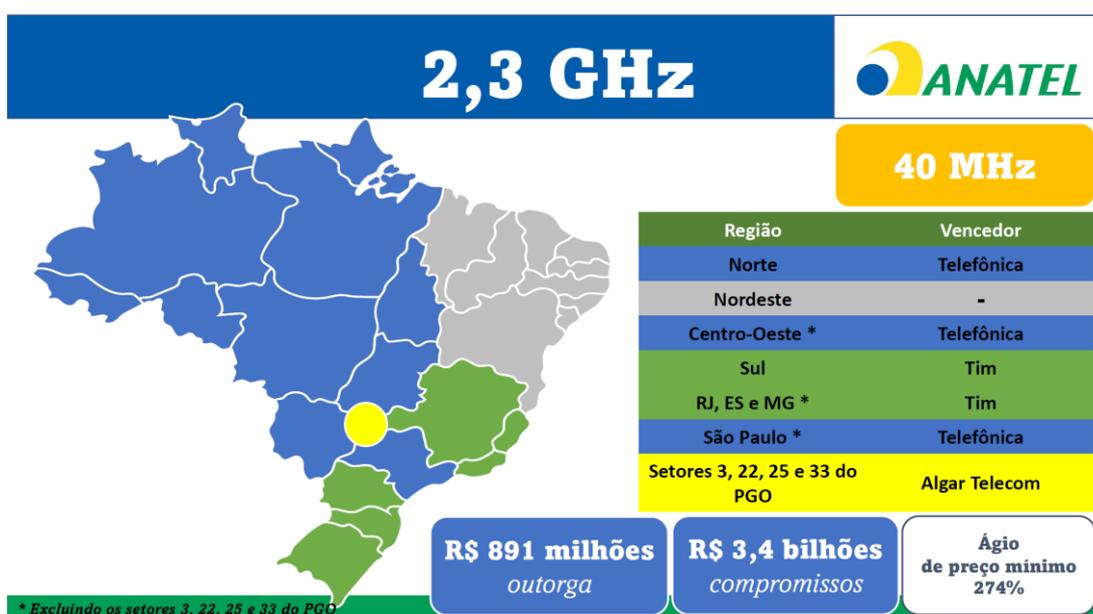
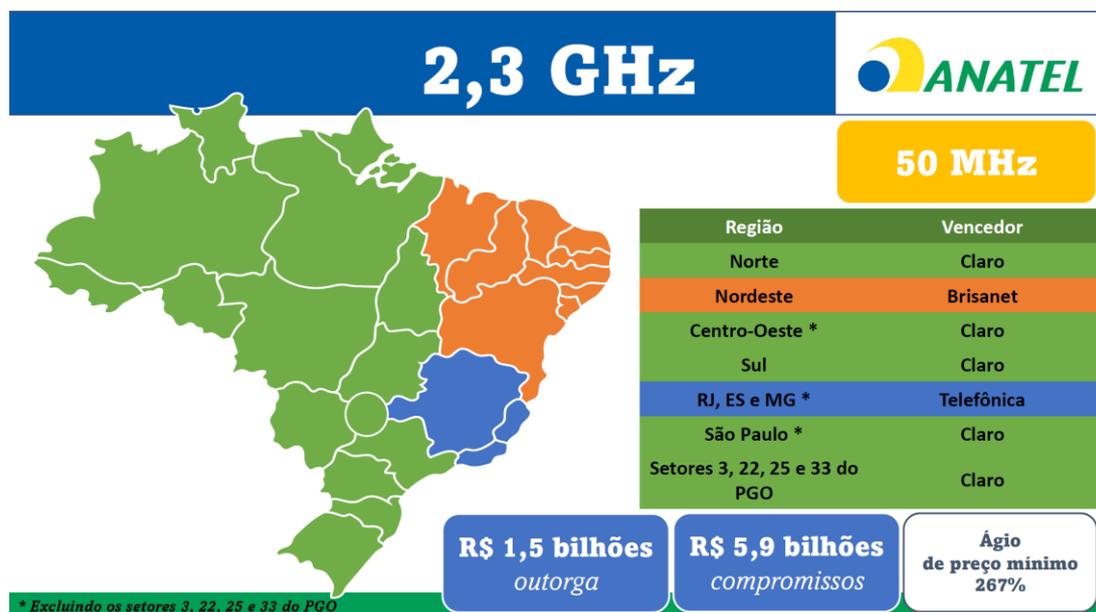
RJ	BR - 101	101B RJ281 0	ENTR RJ-180(A) (P/PONTA DA LAMA)	ENTR RJ-180(B) (P/DORES DE MACABÚ)	3,14	100% até 31/12/2029
RJ	BR - 101	101B RJ290 0	FIM DA DUPLICAÇÃ O	ENTR RJ-168 (P/MACAÉ)	0,47	100% até 31/12/2029
RJ	BR - 101	101B RJ291 0	ENTR RJ-168 (P/MACAÉ)	INÍCIO DA DUPLICAÇÃ O	0,03	100% até 31/12/2029
RJ	BR - 101	101B RJ293 0	ENTR RJ-162 (P/RIO DOURADO)	ENTR BR-120 (CASIMIRO DE ABREU)	0,78	100% até 31/12/2029
RJ	BR - 101	101B RJ334 5	ACESSO MANGARATI BA	ENTR RJ-149 (P/RIO CLARO)	0,04	100% até 31/12/2029
RJ	BR - 101	101B RJ335 0	ENTR RJ-149 (P/RIO CLARO)	ENTR BR-494(A) (ANGRA DOS REIS)	2,45	100% até 31/12/2029
RJ	BR - 101	101B RJ341 0	ENTR BR-459(A) (ACESSO A MAMBUCAB A)	ENTR BR-459(B) (PARATÍ)	4,32	100% até 31/12/2029
RJ	BR - 101	101B RJ343 0	ENTR BR-459(B) (PARATÍ)	DIV RJ/SP	7,16	100% até 31/12/2029
RJ	BR - 116	116B RJ149 0	ENTR RJ-154 (P/SUMIDO URO)	ENTR RJ-154 (P/NOSSA SENHORA DA APARECIDA)	0,20	100% até 31/12/2029
RJ	BR - 116	116B RJ153 0	ENTR RJ-156 (P/VOLTA DO PIÃO)	ENTR BR-492(A)	4,92	100% até 31/12/2029
RJ	BR - 116	116B RJ155 0	ENTR BR-492(A)	ENTR BR-492(B) (PONTE NOVA)	1,23	100% até 31/12/2029
RJ	BR - 116	116B RJ157 0	ENTR BR-492(B) (PONTE NOVA)	ENTR RJ-130	1,06	100% até 31/12/2029
RJ	BR - 116	116B RJ160 0	ENTR ACESSO TERESÓPOLI S	ACESSO TERESÓPOLI S (SOBERBO)	0,67	100% até 31/12/2029

RJ	BR - 116	116B RJ161 0	ACESSO TERESÓPOLI S (SOBERBO)	RIO CORUJAS	3,87	100% até 31/12/2029
RJ	BR - 116	116B RJ195 0	ENTR RJ-127 (P/PARACA MBI)	ENTR PISTA INVERSA (A)	0,26	100% até 31/12/2029
RJ	BR - 116	116B RJ197 0	ENTR PISTA INVERSA (A)	ENTR PISTA INVERSA (B)	0,22	100% até 31/12/2029
RJ	BR - 116	116B RJ211 0	ENTR RJ-157 (P/ BARRA MANSA)	ENTR RJ-159 (FLORIANO)	0,37	100% até 31/12/2029
RJ	BR - 116	116V RJ100 5	ENTR PISTA DIRETA (A)	ENTR PISTA DIRETA (B)	0,60	100% até 31/12/2029
RJ	BR - 356	356B RJ025 0	ENTR RJ-214 (P/RAPOSO)	ENTR RJ-116 (COMENDA DOR VENÂNCIO)	1,41	100% até 31/12/2029
RJ	BR - 356	356B RJ027 0	ENTR RJ-116 (COMENDA DOR VENÂNCIO)	ENTR RJ-220	2,80	100% até 31/12/2029
RJ	BR - 356	356B RJ031 0	FIM DA PISTA DUPLA (ITAPERUNA)	ENTR BR- 393/484(B)/ RJ-186	6,02	100% até 31/12/2029
RJ	BR - 356	356B RJ035 0	ENTR RJ-202	ENTR RJ-234 (P/PENEDO)	2,78	100% até 31/12/2029
RJ	BR - 356	356B RJ037 0	ENTR RJ-234 (P/PENEDO)	ENTR BR- 492(A) (FAZENDA DO LUNA)	6,19	100% até 31/12/2029
RJ	BR - 356	356B RJ038 5	ENTR BR- 492(A) (FAZENDA DO LUNA)	ENTR BR- 492(B)	0,90	100% até 31/12/2029
RJ	BR - 356	356B RJ045 0	ENTR RJ-196 (SÃO DOMINGOS)	SÃO JOÃO DA BARRA	1,56	100% até 31/12/2029
RJ	BR - 393	393B RJ029 0	ENTR RJ-154	SAPUCAIA	2,06	100% até 31/12/2029
RJ	BR - 393	393B RJ039 0	ACESSO TRÊS RIOS	ACESSO PARAÍBA DO SUL	0,33	100% até 31/12/2029

RJ	BR - 393	393B RJ041 0	ACESSO PARAÍBA DO SUL	ENTR RJ-135 (ANDRADE PINTO)	4,85	100% até 31/12/2029
RJ	BR - 393	393B RJ045 0	ENTR RJ-125 (UBÁ)	ENTR BR- 492 (MACAMBA RA)	3,49	100% até 31/12/2029
RJ	BR - 393	393B RJ047 0	ENTR BR- 492 (MACAMBA RA)	ENTR RJ-115 (VASSOURA S)	2,33	100% até 31/12/2029
RJ	BR - 393	393B RJ051 0	ENTR RJ-127	ENTR RJ-145 (P/BARRA DO PIRAÍ)	1,20	100% até 31/12/2029
RJ	BR - 393	393V RJ100 5	ENTR BR- 393 (I)	ENTR BR- 393 (II) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1)	0,25	100% até 31/12/2029
RJ	BR - 393	393V RJ101 0	ENTR BR- 393 (II) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 1)	ENTR BR- 393 (III) (VARIANTE MADALENA - TRECHO 2)	0,12	100% até 31/12/2029
RJ	BR - 485	485B RJ001 0	ENTR BR- 116 (ITATIAIA)	BARRO BRANCO(S.P ARQ.NAC)	3,88	100% até 31/12/2029
RJ	BR - 493	493B RJ012 0	ENTR RJ-085 (ESTR. RIO D'OURO)	ENTR RJ-111 (ESTR. DE ADRIANÓPO LIS)	0,30	100% até 31/12/2029
RJ	BR - 493	493B RJ013 0	ENTR RJ-111 (ESTR. DE ADRIANÓPO LIS)	ENTR RJ-093 (ESTR. ARI SCHIAVO)	0,34	100% até 31/12/2029
RJ	BR - 495	495B RJ001 5	ENTR ESTRADA FRANCISCO SMOLKA	ENTR 040ARJ10(A) (ITAIPAVA)	6,90	100% até 31/12/2029

Compromissos da faixa de 2300MHz

Composta por blocos regionais de 50 MHz (tipo E) na subfaixa de 2.300 MHz a 2.350 MHz) e blocos regionais de 40 MHz (tipo F) na subfaixa de 2.350 MHz a 2.390 MHz). O prazo dessas autorizações é de 20 (vinte) anos, prorrogável a título oneroso. A proponente vencedora no Rio de Janeiro foi a Telefônica e Tim.



Compromisso de abrangência: ofertar SMP no padrão LTE Release 10 ou superior (4G ou superior) em sedes municipais e localidades não sede designadas constantes do Anexo XVI. Uma sede municipal será considerada atendida quando a área de cobertura atingir pelo menos 95% da área urbana do distrito sede com um nível de sinal mínimo de -110 dBm e uma localidade não sede será considerada atendida mediante a implantação de pelo menos uma ERB com a oferta de SMP.

Cronograma Geral de Atendimento

a) até 31/12/2023: atender pelo menos 40% das municípios que constam do Anexo XVI do

Edital atribuídos a proponente vencedora. => 157 Municípios na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 157 Municípios;

b) até 31/12/2023: atender pelo menos 10% das localidades que constam do Anexo XVI do Edital atribuídos a proponente vencedora. => 681 Localidades na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 681 Localidades e 157 Municípios;

c) até 31/12/2024: atender 100% das municípios que constam do Anexo XVI do Edital atribuídos a proponente vencedora => 234 Municípios na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 391Municípios;

d) até 31/12/2024: atender pelo menos 20% das localidades que constam do Anexo XVI do Edital atribuídos a proponente vencedora. => 680 Localidades na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 1.361 Localidades e 391 Municípios;

e) até 31/12/2025: atender pelo menos 40% das localidades que constam do Anexo XVI do Edital atribuídos a proponente vencedora. => 1.361 Localidades na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 2.722 Localidades e 391 Municípios;

f) até 31/12/2026: atender pelo menos 60% das localidades que constam do Anexo XVI do Edital atribuídos a proponente vencedora. => 1.361 Localidades na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 4.083 Localidades e 391 Municípios;

g) até 31/12/2027: atender pelo menos 80% das localidades que constam do Anexo XVI do Edital atribuídos a proponente vencedora. => 1.361 Localidades na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 5.444 Localidades e 391 Municípios;

h) até 31/12/2028: atender 100% das localidades que constam do Anexo XVI do Edital atribuídos a proponente vencedora. => 1.361 Localidades na Etapa (conforme distribuição por proponente).

Total = 5.805 Localidades e 391 Municípios;

Comp. de abrangência

Localidades a serem atendidas



No mapa acima, cada ponto representa um município a ser atendido ou um município com uma ou mais localidades a serem atendidas pelo compromisso de Abrangência da Faixa de 2,3 GHz.

Quant. de municípios sede e localidades a serem atendidas

Faixa de 2,3 GHz

Municípios

14

Localidades

133

Lista de Localidades do compromisso na faixa de 2300MHz: OFERTAR SMP 4G (LTE RELEASE 10 DO 3GPP OU SUPERIOR)

Operadora	UF	Município	Localidade	Pop. da localidade	Prazo
TIM	RJ	ANGRA DOS REIS	ABRAÃO	4.809	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	RJ	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	AFONSO ARINOS	1.191	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	RJ	SILVA JARDIM	ALDEIA VELHA	395	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	RJ	VASSOURAS	BARÃO DE VASSOURAS	1.042	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	RJ	MANGARATIBA	BELA VISTA	369	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	RJ	PETRÓPOLIS	CASCATINHA	64.575	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	RJ	MANGARATIBA	CONCEIÇÃO DE JACAREÍ	4.029	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027

					e 100% até 31/12/2028
TIM	RJ	MIGUEL PEREIRA	CONRADO	1.573	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	CONSELHEIRO JOSINO	2.975	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	RJ	VASSOURAS	DEMÉTRIO RIBEIRO	443	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	FAROL DE SÃO TOMÉ/BARRA DO AÇU	2.945	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	RJ	RESENDE	FUMAÇA	200	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	RJ	RIO CLARO	GETULÂNDIA	472	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	RJ	MANGARATIBA	ITACURUSSÁ	4.344	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

TIM	RJ	VASSOURA S	ITAKAMOSY	749	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	RJ	ANGRA DOS REIS	MAMBUCABA	21.826	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	RJ	MARICÁ	MANOEL RIBEIRO	13.923	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	RJ	RIO DAS FLORES	MANUEL DUARTE	628	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	RJ	ITATIAIA	MARINGÁ/M AROMBA	1.350	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	RJ	VASSOURA S	MASSAMBAR A	797	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	RJ	ITAGUAÍ	MAZOMBA	637	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	RJ	PIRAÍ	MONUMENT O	385	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025;

					60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	RJ	NATIVIDA DE	OURÂNIA	759	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	RJ	RIO CLARO	PASSA TRÊS	1.426	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	RJ	VALENÇA	PENTAGNA	281	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	RJ	QUISSAMÃ	PRAIA DE JOÃO FRANCISCO	179	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	RJ	SÃO FIDÉLIS	PUREZA	1.607	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	RJ	PORCIÚNC ULA	PURILÂNDIA	705	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	RJ	ITAPERUN A	RETIRO DO MURIAÉ	2.485	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027

					e 100% até 31/12/2028
TIM	RJ	BARRA MANSÁ	SANTA RITA DE CÁSSIA	1.241	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	RJ	RIO DAS FLORES	SANTA ROSA	351	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	RJ	CARDOSO MOREIRA	SÃO JOAQUIM	897	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	RJ	RIO CLARO	SÃO JOAQUIM DA GRAMA	820	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	RJ	VASSOURAS	SÃO SEBASTIÃO DOS FERREIROS	278	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	RJ	RESENDE	SERRINHA DO ALAMBARI	499	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	RJ	RIO DAS FLORES	TABOAS	1.686	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

TIM	RJ	PARATY	TARITUBA	1.274	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	RJ	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOA NA	TRAVESSÃO DA BARRA	1.704	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TIM	RJ	APERIBÉ	-	N/A	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TIM	RJ	AREAL	-	N/A	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TIM	RJ	BOM JARDIM	-	N/A	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TIM	RJ	CONCEIÇÃO DE MACABU	-	N/A	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TIM	RJ	ITAOCARA	-	N/A	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TIM	RJ	LAJE DO MURIAÉ	-	N/A	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TIM	RJ	SAPUCAIA	-	N/A	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TELEFÔNICA	RJ	RIO DAS FLORES	ABARRACAM ENTO	0	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	NOVA FRIBURGO	AMPARO	2.370	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	VASSOURA S	ANDRADE COSTA	506	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	PATY DO ALFERES	AQUENTA SOL	162	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024;

					40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	MACAÉ	AREIA BRANCA	155	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	ITAPERUN A	AVAÍ	119	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	PATY DO ALFERES	AVELAR	4.632	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	BALTAZAR	232	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	TRAJANO DE MORAES	BARRA DOS PASSOS	325	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	SÃO FRANCISC O DE ITABAPOA NA	BARRINHA	930	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	PATY DO ALFERES	BARRO BRANCO	368	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027

					e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	ITAOCARA	BATATAL	408	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	TERESÓPOLIS	BIQUINHA	345	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	NATIVIDADE	BOM JESUS DO QUERENDO	852	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	BUENA	322	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	ITABORAÍ	CABUÇU	7.629	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	MAGÉ	CACHOEIRINHA	2.557	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	MACAÉ	CACHOEIROS DE MACAÉ	146	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

TELEFÔNICA	RJ	SÃO FIDÉLIS	CAMBIASCA	254	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	RIO DAS OSTRAS	CANTAGALO	736	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	RESENDE	CAPELINHA	64	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	PATY DO ALFERES	CAPIVARA	186	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	CARAPEBUS	CONDOMÍNIO AGRO INDUSTRIAL	2	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	NOVA FRIBURGO	CONSELHEIRO PAULINO	32.435	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	ITAPERUNA	CÓRREGO DA CHICA	247	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	CAMBUCI	CRUZEIRO	300	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025;

					60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	CASIMIRO DE ABREU	DE BOA ESPERANÇA	343	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	PARAÍBA DO SUL	DE SARDOAL	181	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	SUMIDOU RO	DONA MARIANA	460	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	TRAJANO DE MORAES	DOUTOR ELIAS	205	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	SÃO FIDÉLIS	ERNESTO MACHADO	401	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	RIO DAS FLORES	ESTAP - ESTAÇÃO TAPINHOA DA PETROBRÁS	0	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	MACAÉ	FRADE	1.033	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027

					e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	GUAPIMIRIM	GARRAFÃO	121	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	SILVA JARDIM	GAVIÕES	54	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	MACAÉ	GLICÉRIO	1.413	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	MIGUEL PEREIRA	GOVERNADOR PORTELA	6.402	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	GRAMINHA	116	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	ITATIAIA	GRANJA ITAUNA (VILA BENFICA)	39	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	SÃO FIDÉLIS	GRUMARIM	19	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

TELEFÔNICA	RJ	ITAGUAÍ	IBITUPORANG A	53	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	CARMO	ILHA DOS POMBOS	253	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	PETRÓPOLIS	ITAIPAVA	13.772	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	CACHOEIRAS DE MACACU	JAPUÍBA	24.169	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	BARRA MANSA	JARDIM ALVORADA	34	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	LAGOA DE CIMA	35	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	PATY DO ALFERES	LOTEAMENTO CHAVE DE OURO	79	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	PATY DO ALFERES	LOTEAMENTO FAZENDA PALMARES	805	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025;

					60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	RIO CLARO	LOTEAMENTO VILA SHUBINHO	131	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	CONCEIÇÃO DE MACABU	MACABUZINH O	162	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	SANTA MARIA MADALEN A	MANOEL DE MORAIS	469	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	CAMBUCI	MONTE VERDE	409	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	ARARUAM A	MORUBAY	41	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZ ES	MURUNDU	384	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	ITAPERUN A	NOSSA SENHORA DA PENHA	252	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027

					e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	PALMEIRA DA SERRA	151	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	GUAPIMIRIM	PARAÍSO	295	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	PARATY	PARATI MIRIM	129	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	PETRÓPOLIS	PEDRO DO RIO	8.690	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	SÃO JOÃO DA BARRA	PIPEIRAS	137	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	BOM JESUS DO ITABAPOANA	PIRAPETINGA DE BOM JESUS	366	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	PONTA GROSSA DOS FIDALGOS	1.302	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

TELEFÔNICA	RJ	CARMO	PORTO VELHO DO CUNHA	728	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	PETRÓPOLIS	POSSE	7.920	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	AREAL	POSSE DOS COQUEIROS	404	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	CARAPEBUS	PRAIA DE CARAPEBUS	24	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	SANTA MARIA MADALENA	RENASCENÇA	2	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	RIO CLARO	REPRESA DE SÃO JOÃO MARCOS(REPRESA DE LAJES)	15	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	QUATIS	RIBEIRÃO DE SÃO JOAQUIM	211	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	PATY DO ALFERES	RIO PARDO	312	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025;

					60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	CARAPEBUS	RODAGEM	262	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	BOM JESUS DO ITABAPOANA	ROSAL	668	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	SAQUAREMA	SAMPAIO CORREIA	4.602	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	MACAÉ	SANA	853	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	SÃO PEDRO DE ALCÂNTARA	313	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	CANTAGALO	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍBA	211	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	RIO DAS FLORES	SEBASTIÃO DE LACERDA	139	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027

					e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	VASSOURA S	SEBASTIÃO DE LACERDA	36	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	ARARUAMA	SEM DENOMINAÇÃO	65	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	CACHOEIRAS DE MACACU	SEM DENOMINAÇÃO	27	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	CARDOSO MOREIRA	SEM DENOMINAÇÃO	157	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	VASSOURA S	SEM DENOMINAÇÃO	9	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	BOM JESUS DO ITABAPOANA	SERRINHA	368	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	ARARUAMA	SOBRADINHO	300	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028

TELEFÔNICA	RJ	TRAJANO DE MORAES	SODRELÂNDIA	492	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	MAGÉ	SURUÍ	14.618	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	SÃO FIDÉLIS	TABUA	116	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	MACAÉ	TRAPICHE OU VILA PARAÍSO	1.051	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	RIO DAS FLORES	TRÊS ILHAS	265	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	SÃO FIDÉLIS	VALÃO DOS MILAGRES	450	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	TERESÓPOLIS	VALE DE BONSUCESSO	3.302	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	TERESÓPOLIS	VALE DO PAQUEQUER	2.895	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025;

					60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	DUAS BARRAS	VARGEM GRANDE	175	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	TRAJANO DE MORAES	VILA DA GRAMA	605	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	PATY DO ALFERES	VISTA ALEGRE	487	10% até 31/12/2023; 20% até 31/12/2024; 40% até 31/12/2025; 60% até 31/12/2026; 80% até 31/12/2027 e 100% até 31/12/2028
TELEFÔNICA	RJ	COMENDA DOR LEVY GASPARIA N	-	N/A	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TELEFÔNICA	RJ	ENGENHEI RO PAULO DE FRONTIN	-	N/A	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TELEFÔNICA	RJ	RIO CLARO	-	N/A	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TELEFÔNICA	RJ	RIO DAS FLORES	-	N/A	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TELEFÔNICA	RJ	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	-	N/A	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TELEFÔNICA	RJ	SUMIDOU RO	-	N/A	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024
TELEFÔNICA	RJ	TRAJANO DE MORAES	-	N/A	40% até 31/12/2023; 100% até 31/12/2024

Compromissos da faixa de 3500MHz Nacional (Lotes B e D)

Composta por blocos nacionais de 80 MHz (tipo B) e 20 MHz (tipo D) na subfaixa de radiofrequências de 3.300 MHz a 3.600 MHz e de blocos regionais de 80 MHz (tipo C e F) na subfaixa de 3.600 MHz a 3.680 MHz. O prazo dessas autorizações é de 20 (vinte) anos, prorrogável a título oneroso.

As proponentes vencedoras dos lotes B e D deverão ofertar SMP no padrão 5G NR release 16 do 3GPP (SMP 5G) ou superior nos municípios com população acima de 30 mil habitantes relacionados nos anexos XIV-A. Prevê o aumento gradativo da densidade de estações a serem instaladas em cada município. Para as capitais, Distrito Federal e municípios com mais de 500 mil hab. deverá ser instalada pelo menos uma estação para cada 10 mil habitantes. Para os municípios com população entre 500 mil habitantes e 30 mil habitantes a proporção é de uma estação para cada 15 mil habitantes. As proponentes vencedoras foram Claro, Telefônica e Tim.



As proponentes vencedoras dos lotes B e D deverão arcar ainda com:

- Custos associados à migração da recepção do sinal de televisão aberta e gratuita por meio de antenas parabólicas na banda C para a banda KU;
- Custos decorrentes da desocupação da faixa de 3.625 MHz a 3.700 MHz, atualmente atribuída ao Serviço Fixo por Satélite (FSS);
- Custos para a implementação do Programa Amazônia Integrada e Sustentável (PAIS) que compõe o Programa Norte Conectado, conforme especificações mínimas previstas no Anexo IV-B do Edital;
- Custos para a implementação de uma Rede Privativa de Comunicação da Administração Pública Federal, conforme características e especificações mínimas previstas no Anexo IV-B do Edital.

Cronograma Geral do Compromisso:

- até 31/07/2022: atender aos municípios brasileiros dispostos no Anexo XIV-A que sejam capitais de Estado e o Distrito Federal na proporção mínima de 1,25 estação para cada 100 (cem) mil habitantes => 26 Capitais + DF para cada proponente;

b) até 31/07/2023: atender aos municípios brasileiros dispostos no Anexo XIV-A que sejam capitais de Estado e o Distrito Federal na proporção mínima de 1,25 estação para cada 50 (cinquenta) mil habitantes => 26 Capitais + DF para cada proponente;

c) até 31/07/2024: atender aos municípios brasileiros dispostos no Anexo XIV-A que sejam capitais de Estado e o Distrito Federal na proporção mínima de 1,25 estação para cada 30 (trinta) mil habitantes => 26 Capitais + DF para cada proponente;

d) até 31/07/2025: atender aos municípios brasileiros dispostos no Anexo XIV-A que sejam capitais de Estado e o Distrito Federal e municípios com população igual ou superior a 500 (quinhentos) mil habitantes na proporção mínima de uma 1,25 estação para cada 10 (dez) mil habitantes => 26 Capitais + DF + 26 Municípios para cada proponente;

e) até 31/07/2026: atender aos municípios brasileiros dispostos no Anexo XIV-A que possuam população igual ou superior a 200 (duzentos) mil habitantes na proporção mínima de 1,25 estação para cada 15 (quinze) mil habitantes => 102 Municípios para cada proponente;

f) até 31/07/2027: atender aos municípios brasileiros dispostos no Anexo XIV-A que possuam população igual ou superior a 100 (cem) mil habitantes na proporção mínima de 1,25 estação para cada 15 (quinze) mil habitantes => 171 Municípios para cada proponente;

g) até 31/07/2028: atender pelo menos 50% dos municípios brasileiros dispostos no Anexo XIV-A que possuam população igual ou superior a 30 (trinta) mil habitantes na proporção mínima de 1,25 estação para cada 15 (quinze) mil habitantes => 424 Municípios para cada proponente;

h) até 31/07/2029: atender aos municípios brasileiros dispostos no Anexo XIV-A que possuam população igual ou superior a 30 (trinta) mil habitantes na proporção mínima de 1,25 estação para cada 15 (quinze) mil habitantes => 848 Municípios para cada proponente.

Nota: como as proponentes vencedoras dos lotes B1, B2 e B3 (Claro, Telefônica e Tim) foram também vencedoras dos lotes D33, D34 e D35, as proporções acima já incorporam o percentual adicional de 25%, conforme dispõe o item 7.4.9 do Anexo IV do Edital.

CLARO	RJ	ARRAIAL DO CABO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	RJ	BARRA DO PIRAÍ	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	RJ	BARRA MANSA	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	RJ	BELFORD ROXO	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2025: 1,25 ERB x 10 mil/hab.
CLARO	RJ	BOM JESUS DO ITABAPOANA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	RJ	CABO FRIO	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	RJ	CACHOEIRAS DE MACACU	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2025: 1,25 ERB x 10 mil/hab.
CLARO	RJ	CASIMIRO DE ABREU	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	RJ	DUQUE DE CAXIAS	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2025: 1,25 ERB x 10 mil/hab.
CLARO	RJ	GUAPIMIRIM	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	RJ	ITABORAÍ	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	RJ	ITAGUAÍ	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	RJ	ITAPERUNA	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	RJ	ITATIAIA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	RJ	JAPERI	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	RJ	MACAÉ	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	RJ	MAGÉ	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.

CLARO	RJ	MANGARATIBA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	RJ	MARICÁ	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	RJ	MESQUITA	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	RJ	NILÓPOLIS	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	RJ	NITERÓI	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2025: 1,25 ERB x 10 mil/hab.
CLARO	RJ	NOVA FRIBURGO	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	RJ	NOVA IGUAÇU	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2025: 1,25 ERB x 10 mil/hab.
CLARO	RJ	PARACAMBI	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	RJ	PARAÍBA DO SUL	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	RJ	PARATY	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	RJ	PETRÓPOLIS	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	RJ	QUEIMADOS	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	RJ	RESENDE	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	RJ	RIO BONITO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	RJ	RIO DAS OSTRAS	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	RJ	RIO DE JANEIRO	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2022: 1,25 ERB x 100 mil/hab e até 31/07/2025: 1,25 ERB x 10 mil/hab.
CLARO	RJ	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	RJ	SÃO FIDÉLIS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	RJ	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.

CLARO	RJ	SÃO GONÇALO	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2025: 1,25 ERB x 10 mil/hab.
CLARO	RJ	SÃO JOÃO DA BARRA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	RJ	SÃO JOÃO DE MERITI	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	RJ	SÃO PEDRO DA ALDEIA	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	RJ	SAQUAREMA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	RJ	SEROPÉDICA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	RJ	TANGUÁ	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	RJ	TERESÓPOLIS	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	RJ	TRÊS RIOS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	RJ	VALENÇA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	RJ	VASSOURAS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
CLARO	RJ	VOLTA REDONDA	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	RJ	ANGRA DOS REIS	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	RJ	ARARUAMA	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	RJ	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	RJ	ARRAIAL DO CABO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	RJ	BARRA DO PIRAÍ	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	RJ	BARRA MANSA	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.

TELEFÔNICA	RJ	BELFORD ROXO	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2025: 1,25 ERB x 10 mil/hab.
TELEFÔNICA	RJ	BOM JESUS DO ITABAPOANA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	RJ	CABO FRIO	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	RJ	CACHOEIRAS DE MACACU	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2025: 1,25 ERB x 10 mil/hab.
TELEFÔNICA	RJ	CASIMIRO DE ABREU	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	RJ	DUQUE DE CAXIAS	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2025: 1,25 ERB x 10 mil/hab.
TELEFÔNICA	RJ	GUAPIMIRIM	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	RJ	ITABORAÍ	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	RJ	ITAGUAÍ	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	RJ	ITAPERUNA	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	RJ	ITATIAIA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	RJ	JAPERI	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	RJ	MACAÉ	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	RJ	MAGÉ	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	RJ	MANGARATIBA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	RJ	MARICÁ	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	RJ	MESQUITA	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	RJ	NILÓPOLIS	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.

TELEFÔNICA	RJ	NITERÓI	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2025: 1,25 ERB x 10 mil/hab.
TELEFÔNICA	RJ	NOVA FRIBURGO	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	RJ	NOVA IGUAÇU	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2025: 1,25 ERB x 10 mil/hab.
TELEFÔNICA	RJ	PARACAMBI	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	RJ	PARAÍBA DO SUL	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	RJ	PARATY	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	RJ	PETRÓPOLIS	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	RJ	QUEIMADOS	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	RJ	RESENDE	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	RJ	RIO BONITO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	RJ	RIO DAS OSTRAS	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	RJ	RIO DE JANEIRO	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2022: 1,25 ERB x 100 mil/hab e até 31/07/2025: 1,25 ERB x 10 mil/hab.
TELEFÔNICA	RJ	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	RJ	SÃO FIDÉLIS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	RJ	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	RJ	SÃO GONÇALO	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2025: 1,25 ERB x 10 mil/hab.
TELEFÔNICA	RJ	SÃO JOÃO DA BARRA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	RJ	SÃO JOÃO DE MERITI	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.

TELEFÔNICA	RJ	SÃO PEDRO DA ALDEIA	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	RJ	SAQUAREMA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	RJ	SEROPÉDICA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	RJ	TANGUÁ	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	RJ	TERESÓPOLIS	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	RJ	TRÊS RIOS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	RJ	VALENÇA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	RJ	VASSOURAS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TELEFÔNICA	RJ	VOLTA REDONDA	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	RJ	ANGRA DOS REIS	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	RJ	ARARUAMA	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	RJ	ARMAÇÃO DOS BÚZIOS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	RJ	ARRAIAL DO CABO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	RJ	BARRA DO PIRAÍ	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	RJ	BARRA MANSA	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	RJ	BELFORD ROXO	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2025: 1,25 ERB x 10 mil/hab.
TIM	RJ	BOM JESUS DO ITABAPOANA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	RJ	CABO FRIO	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.

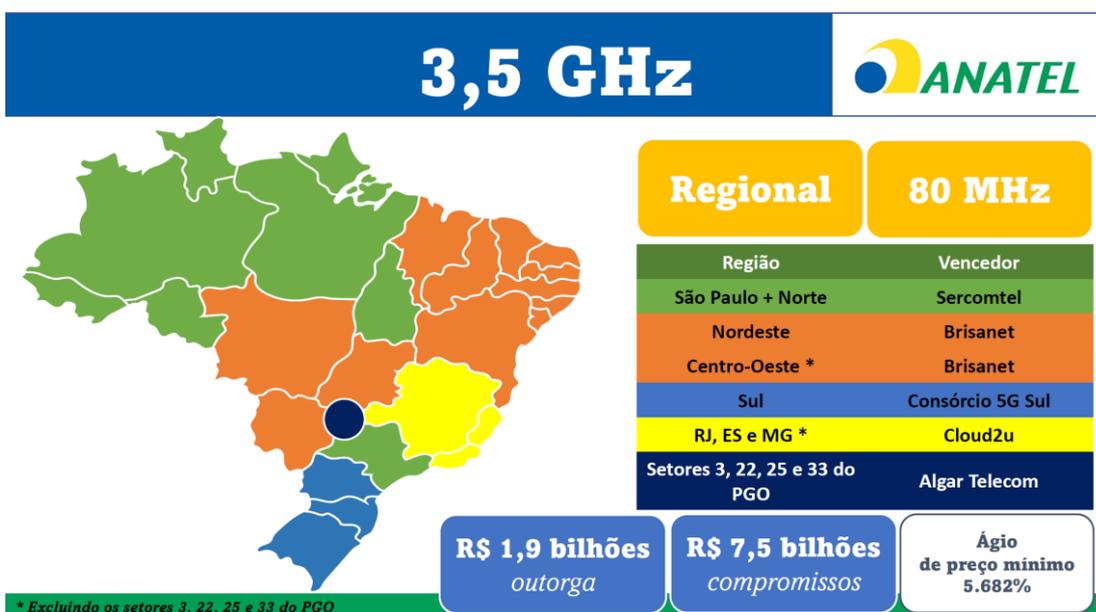
TIM	RJ	CACHOEIRAS DE MACACU	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2025: 1,25 ERB x 10 mil/hab.
TIM	RJ	CASIMIRO DE ABREU	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	RJ	DUQUE DE CAXIAS	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2025: 1,25 ERB x 10 mil/hab.
TIM	RJ	GUAPIMIRIM	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	RJ	ITABORAÍ	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	RJ	ITAGUAÍ	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	RJ	ITAPERUNA	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	RJ	ITATIAIA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	RJ	JAPERI	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	RJ	MACAÉ	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	RJ	MAGÉ	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	RJ	MANGARATIBA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	RJ	MARICÁ	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	RJ	MESQUITA	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	RJ	NILÓPOLIS	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	RJ	NITERÓI	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2025: 1,25 ERB x 10 mil/hab.
TIM	RJ	NOVA FRIBURGO	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	RJ	NOVA IGUAÇU	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2025: 1,25 ERB x 10 mil/hab.

TIM	RJ	PARACAMBI	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	RJ	PARAÍBA DO SUL	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	RJ	PARATY	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	RJ	PETRÓPOLIS	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	RJ	QUEIMADOS	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	RJ	RESENDE	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	RJ	RIO BONITO	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	RJ	RIO DAS OSTRAS	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	RJ	RIO DE JANEIRO	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2022: 1,25 ERB x 100 mil/hab e até 31/07/2025: 1,25 ERB x 10 mil/hab.
TIM	RJ	SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	RJ	SÃO FIDÉLIS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	RJ	SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	RJ	SÃO GONÇALO	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2025: 1,25 ERB x 10 mil/hab.
TIM	RJ	SÃO JOÃO DA BARRA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	RJ	SÃO JOÃO DE MERITI	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	RJ	SÃO PEDRO DA ALDEIA	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	RJ	SAQUAREMA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	RJ	SEROPÉDICA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.

TIM	RJ	TANGUÁ	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	RJ	TERESÓPOLIS	Até 200.000 hab.	Até 31/07/2027: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	RJ	TRÊS RIOS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	RJ	VALENÇA	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	RJ	VASSOURAS	Até 100.000 hab.	50% até 31/07/2028: 1,25 ERB x 15 mil/hab. e 100% até 31/07/2029: 1,25 ERB x 15 mil/hab.
TIM	RJ	VOLTA REDONDA	Acima de 500.000 hab.	Até 31/07/2026: 1,25 ERB x 15 mil/hab.

Compromissos da faixa de 3500MHz Regional

Ofertar SMP no padrão 5G NR release 16 do 3GPP (SMP 5G) ou superior nos municípios com população abaixo de 30 mil habitantes a elas designados constantes do anexo XIV-B. prevê um quantitativo mínimo de ERBs a ser instalado em cada município abaixo de 30 mil hab. a depender de seu tamanho populacional. A proponente vencedora para o Rio de Janeiro foi a Cloud2u.



Cronograma Geral do Compromisso da Faixa 3500GHz Regional

a) até 31/12/2026 ofertar 5G NR release 16 em pelo menos 30% dos municípios do lote da proponente adquirente dispostos no anexo XIV-B => 1.319 Municípios na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 1.319 Municípios;

b) até 31/12/2027 ofertar 5G NR release 16 em pelo menos 60% dos municípios do lote da proponente adquirente dispostos no anexo XIV-B => 1.319 Municípios na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 2.638 Municípios;

c) até 31/12/2028 ofertar 5G NR release 16 em pelo menos 90% dos municípios do lote da proponente adquirente dispostos no anexo XIV-B => 1.319 Municípios na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 3.957 Municípios;

d) até 31/12/2029 ofertar 5G NR release 16 em 100% dos municípios do lote da proponente adquirente dispostos no anexo XIV-B => 439 Municípios na Etapa (conforme distribuição por proponente). Subtotal = 4.396 Municípios;

e) até 31/12/2030 ofertar 5G NR release 16 em 100% das localidades adicionais (decorrentes do ágio) do lote da proponente adquirente dispostos no anexo XVIII-A > 1.700 Localidades na Etapa (conforme distribuição por proponente).

Total Geral = 4.396 Municípios e 1.700 Localidades.

Nota: o quantitativo mínimo de ERBs deve observar, conforme o item 7.5.6 do Anexo IV do Edital, ao seguinte:

1. Mun. com pop. entre 30.000 e 25.750 hab. = 05 ERBs;
2. Mun. com pop. entre 25.750 e 20.000 hab. = 04 ERBs;
3. Mun. com pop. entre 20.000 e 10.000 hab. = 03 ERBs;
4. Mun. com pop. entre 10.000 e 5.000 hab. = 02 ERBs;
5. Mun. com pop. inferior a 5.000 hab. = 01 ERBs;

Compromisso de abrangência

Faixa de 3,5 GHz. Lotes C.



Municípios e localidades a serem atendidos no comp. de abrangência dos Lotes C

Municípios

40

Localidades

45

Operadora	UF	Município	Localidade	Pop. da localidade	Prazo
CLOUD2U	RJ	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	AFONSO ARINOS	1.191	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	RJ	SAPUCAIA	ANTA	3.478	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	RJ	PIRAÍ	ARROZAL	4.672	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	RJ	PATY DO ALFERES	AVELAR	4.632	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	RJ	BOM JARDIM	BANQUETE	1.726	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	RJ	QUISSAMÃ	BARRA DO FURADO	869	100% até 31/12/2030

CLOUD2U	RJ	CANTAGALO	BOA SORTE	1.059	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	RJ	NATIVIDADE	BOM JESUS DO QUERENDO	852	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	RJ	SUMIDOURO	CAMPINAS	617	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	RJ	SILVA JARDIM	CEZÁRIO ALVIM / VARGINHA	2.278	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	RJ	MIGUEL PEREIRA	CONRADO	1.573	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	RJ	CANTAGALO	EUCLIDELÂNDIA	1.469	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	RJ	CAMBUCCI	FUNIL	1.181	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	RJ	MIGUEL PEREIRA	GOVERNADOR PORTELA	6.402	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	RJ	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	IPITUNA	674	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	RJ	ITAOCARA	JAGUAREMBÉ	1.224	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	RJ	SAPUCAIA	JAMAPARÁ	3.515	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	RJ	ITAOCARA	LARANJAIS	1.450	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	RJ	RIO CLARO	LÍDICE	4.612	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	RJ	PATY DO ALFERES	LOTEAMENTO FAZENDA PALMARES	805	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	RJ	RIO DAS FLORES	MANUEL DUARTE	628	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	RJ	DUAS BARRAS	MONNERAT	3.391	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	RJ	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	MORRO DO TINGUÁ	2.536	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	RJ	SAPUCAIA	NOSSA SENHORA DA APARECIDA	854	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	RJ	NATIVIDADE	OURÂNIA	759	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	RJ	MIRACEMA	PARAÍSO DO TOBIAS	806	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	RJ	RIO CLARO	PASSA TRÊS	1.426	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	RJ	ITAOCARA	PORTELA	1.361	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	RJ	CARMO	PORTO VELHO DO CUNHA	728	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	RJ	PORCIÚNCULA	PURILÂNDIA	705	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	RJ	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	SACRA FAMÍLIA DO TINGUÁ	808	100% até 31/12/2030

CLOUD2U	RJ	QUISSAMÃ	SANTA CATARINA	1.439	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	RJ	PORCIÚNCULA	SANTA CLARA	1.411	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	RJ	CANTAGALO	SANTA RITA DA FLORESTA	756	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	RJ	PIRAÍ	SANTANÉSIA	1.142	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	RJ	CAMBUCI	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	2.939	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	RJ	CARDOSO MOREIRA	SÃO JOAQUIM	897	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	RJ	RIO CLARO	SÃO JOAQUIM DA GRAMA	820	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	RJ	BOM JARDIM	SÃO JOSÉ DO RIBEIRÃO	1.054	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	RJ	PORTO REAL	SEM DENOMINAÇÃO	1.069	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	RJ	RIO DAS FLORES	TABOAS	1.686	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	RJ	SANTA MARIA MADALENA	TRIUNFO	731	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	RJ	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	VALÃO DO BARRO	1.861	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	RJ	TRAJANO DE MORAES	VILA DA GRAMA	605	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	RJ	TRAJANO DE MORAES	VISCONDE DE IMBÉ	922	100% até 31/12/2030
CLOUD2U	RJ	APERIBÉ	-	N/A	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	RJ	AREAL	-	N/A	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	RJ	BOM JARDIM	-	N/A	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029

CLOUD2U	RJ	CAMBUCI	-	N/A	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	RJ	CANTAGALO	-	N/A	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	RJ	CARAPEBUS	-	N/A	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	RJ	CARDOSO MOREIRA	-	N/A	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	RJ	CARMO	-	N/A	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	RJ	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	-	N/A	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	RJ	CONCEIÇÃO DE MACABU	-	N/A	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027;

					90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	RJ	CORDEIRO	-	N/A	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	RJ	DUAS BARRAS	-	N/A	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	RJ	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN	-	N/A	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	RJ	IGUABA GRANDE	-	N/A	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	RJ	ITALVA	-	N/A	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	RJ	ITAOCARA	-	N/A	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029

CLOUD2U	RJ	LAJE DO MURIAÉ	-	N/A	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	RJ	MACUCO	-	N/A	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	RJ	MENDES	-	N/A	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	RJ	MIGUEL PEREIRA	-	N/A	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	RJ	MIRACEMA	-	N/A	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	RJ	NATIVIDADE	-	N/A	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	RJ	PATY DO ALFERES	-	N/A	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027;

					90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	RJ	PINHEIRAL	-	N/A	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	RJ	PIRAÍ	-	N/A	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	RJ	PORCIÚNCULA	-	N/A	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	RJ	PORTO REAL	-	N/A	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	RJ	QUATIS	-	N/A	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	RJ	QUISSAMÃ	-	N/A	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029

CLOUD2U	RJ	RIO CLARO	-	N/A	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	RJ	RIO DAS FLORES	-	N/A	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	RJ	SANTA MARIA MADALENA	-	N/A	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	RJ	SÃO JOSÉ DE UBÁ	-	N/A	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	RJ	SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO	-	N/A	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	RJ	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	-	N/A	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	RJ	SAPUCAIA	-	N/A	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027;

					90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	RJ	SILVA JARDIM	-	N/A	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	RJ	SUMIDOURO	-	N/A	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	RJ	TRAJANO DE MORAES	-	N/A	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029
CLOUD2U	RJ	VARRE-SAI	-	N/A	30% até 31/12/2026; 60% até 31/12/2027; 90% até 31/12/2028 e 100% até 31/12/2029

Compromisso de instalação de backhaul de fibra ótica Faixa 3500 MHz Nacional e Regional. (Lotes B, C e D):

Construção de uma rede de transmissão de fibra ótica (backbone ou backhaul) nas sedes municipais atribuídas constantes dos anexos XV e XVIII. Uma sede municipal será considerada atendida mediante implantação de infraestrutura de transporte de fibra ótica, com capacidade mínima de 01 (um) Gbps fim a fim quando se tratar de município com população inferior a 20 (vinte) mil habitantes ou 10 (dez) Gbps fim a fim quando se tratar de municípios com população superior a 20 (vinte) mil habitantes.

Um município será considerado atendido mediante implantação de infraestrutura de transporte de fibra óptica, com capacidade mínima de 01 (um) Gbps fim a fim quando se tratar de município com população inferior a 20 (vinte) mil habitantes ou 10 (dez) Gbps fim a fim quando se tratar de municípios com população superior a 20 (vinte) mil habitantes.

Cronograma Geral do compromisso de instalação de backhaul de fibra ótica Faixa 3500 MHz Nacional e Regional. (Lotes B, C e D)

a) até 31/12/2023 atender pelo menos 40% dos municípios dispostos no anexo XV => 202 Municípios (conforme distribuição por proponente vencedora). Subtotal = 202 Municípios;

b) até 31/12/2024 atender pelo menos 70% dos municípios dispostos no anexo XV => 150 Municípios (conforme distribuição por proponente vencedora). Subtotal = 352 Municípios;

c) até 31/12/2025 atender 100% dos municípios dispostos no anexo XV => 151 Municípios (conforme distribuição por proponente vencedora). Subtotal = 503 Municípios;

d) até 31/12/2026 atender 100% dos municípios adicionais (decorrentes do ágio) dispostos no anexo XVIII. => 27 Municípios (conforme distribuição por proponente vencedora).

Total Geral = 530 Municípios

Não existem municípios a serem atendidos por fibra óptica no Rio de Janeiro

Compromisso de instalação de backhaul de fibra óptica

Faixa de 3,5 GHz. Lotes B, C e D.





Agência Nacional de Telecomunicações